

PROTÓCOLO Nº 2373
Em 30/03/01
M^a do Carmo dos S. Barbosa
Arquivista

Prefeitura Municipal de
Acari
Sempre Limpa e Amiga

LEI Nº 694

DE 02 DE AGOSTO DE 1999.

Dispõe sobre a denominação de logradou
ro público e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ACARI-RN, no uso de suas atribui-
ções legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acari Decreta e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua Projetada localizada no Bairro Vereador
Tarcisio Bezerra Galvão, passa a denominar-se de "RUA FRANCISCO LEI
TE".

Art. 2º - A Rua criada por força do artigo anterior, tem
a seguinte limitação:

Ao Norte : Rua Projetada

Ao Sul : Rua Teófilo Dantas

Ao Leste : Estrada Acari/Gargalheiras

Ao Oeste : Rua Manoel Aprigio Galvão

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

ACARI-RN, 02 de agosto de 1999.

m.fernandes
Maria Salsia Fernandes
CPF 049.712.304-59
Prefeita

[Assinatura]
Juarez Alves da Silva
Secretário de Administração
CPF 154.942.494 - 20